

TERMO N.º 9/2021 - CLT-SMP/DAA-SMP/DRG/SMP/IFSP

TERMO DE REFERÊNCIA
IFSP – CÂMPUS AVANÇADO SÃO PAULO – SÃO MIGUEL
COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº XX/2021
Processo Administrativo nº 23305.007743.2021-14

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de material de consumo e de permanente para manejo agroecológico em geral para atendimento à continuidade da implementação da horta agroecológica do IFSP Câmpus Avançado São Miguel, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR MÉDIO ACEITÁVEL	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL
1	Lixadeira elétrica orbital 1/4 de lixa, 135 watts 110 x 100 mm. Ferramenta leve, de pequeno porte e fácil de operar. Para lixar e fazer acabamentos perfeitos em madeira, principalmente em locais de difícil acesso. A lixadeira deve possuir adaptador para aspirador de pó, que reduz a sujeira durante a operação e um sistema de grampos que permite uma fácil troca de lixas. Características: possuir adaptador para aspirador de pó, fácil troca de lixas com sistema de grampos, perfeita para locais de difícil acesso, leve e fácil operar. Marcas de referências ou qualidade superior: Black & Decker, Vonder, Schulz.	32166	Unidade	1	330,59	330,59
2	Serra portátil, tipo tico-tico, possuir sistema de troca de lâminas sem chave e base de alumínio, ajuste de controle de velocidade, 4 posições de pêndulo, luz LED, áreas emborrachadas e botão trava, acessórios já inclusos na máquina: 3 Lâminas de serra, 2 para madeira e 1 para metal, 1 chave hexagonal, 1 tubo conector para aspirador de pó, 1 guia para cortes paralelos, 1 maleta. Especificações técnicas: tensão alimentação: 127 V, potência: de 500W a 850W; velocidade variável: 0 – 3200/min, cortes inclinados: 0-45 graus para ambos os lados, capacidade máxima de corte: madeira: 100mm, metal: 10mm, PVC: 15mm. Peso líquido aproximado do produto (Kg) até 3,5. Garantia do fabricante: 1 ano. Marcas de referências ou qualidade superior: Wesco, De Walt, Bosch, Black & Decker.	398725	Unidade	1	458,72	458,72

3	Aparador de grama elétrico com fio de nylon corte de 28cm. Alimentação: 110 Volts. Aparador de grama elétrico com potência de 1500W e rotação de 11.000 rpm. Possui alça da empunhadura regulável, que se adapta melhor ao tamanho de quem opera o equipamento. Protetor inferior assimétrico que proporciona melhor fluxo de saída da grama e possibilita maior aproximação dos cantos. Corte de 28cm de diâmetro e alça da empunhadura regulável, que se adapta melhor ao tamanho de quem opera o equipamento. O limitador de fio de nylon deixa o comprimento do fio com o tamanho exato para a segurança de quem opera o equipamento. Marca semelhante, de qualidade igual ou superior: Tramontina.	337757	Unidade	1	293,30	293,30
4	Carretel de 1 fio de nylon 1,6mm ou 1.8mm 78799/463 8 metros preto para aparadores com 8 metros de comprimento. Marca semelhante, de qualidade igual ou superior: Tramontina.	455873	Unidade	5	23,40	117,00
5	Luva de segurança confeccionada em fibras naturais (algodão) e fibras sintéticas (poliéster), pigmentos de PVC na região palmar e face palmar dos dedos, punho com inserções de fibras elásticas, acabamento final em fibra sintética. Proteção das mãos contra agentes escoriantes, cortantes e perfurantes. Cor: Branca com pigmentos pretos na palma. Pode ser usada em: limpeza; vidraçaria; construção civil; jardinagem; mecânica; uso doméstico. Embalagem com 12 pares.	352071	Embalagem	1	43,30	43,30
6	Estilete largo plástico profissional c/trava, lâmina 18 mm. Especificações: estilete largo, trava giratória, lâmina 18 mm, lâmina de aço carbono extensível interna, corpo injetado, lâmina em aço especial temperado, estrutura interna de metal, sistema de troca rápida da lâmina.	326848	Unidade	2	23,55	47,10
7	Lâmina para estilete (largo) profissional com 18mmx100mm. Embalagem contendo 10 unidades.	462322	Embalagem	1	11,93	11,93
8	Chapéu de palha natural roceiro, medida: 580 mm. Chapéu de palha super-resistente, prático e confortável. Indicado: para proteção contra raios solares. Aplicação: jardinagem, fazenda, praia, pesca, uso diário. Bastante útil em trabalho agrícola ou trabalho a exposição do sol, além de ser bastante leve e confortável.	27	Unidade	10	33,60	336,00
9	Protetor Solar Corporal FPS60, bisnaga com 150g. Composição: Aqua, Octocrylene, Alcohol, Homosalate, Butyl Methoxydibenzoylmethane, Ethylhexyl Salicylate, Bis-Ethylhexyloxyphenol Methoxyphenyl Triazine, Phenylbenzimidazole Sulfonic Acid, Tapioca Starch, Glyceryl Stearate, Hydrogenated Palm Glycerides, Synthetic Beeswax, Triaccontanyl PVP, Glycyrrhiza Inflata Root Extract, Tocopheryl Acetate, Dimethicone, Xanthan Gum, Silica Dimethyl Silylate, Sodium Stearoyl Glutamate, Acrylates/C10-30 Alkyl Acrylate Crosspolymer, Trisodium EDTA, Sodium Hydroxide, Sodium Chloride, Phenoxyethanol, BHT, Parfum. Alta proteção contra raios UVA/UVB. Dermatologicamente testado.	405890	Unidade	2	46,90	93,80

10	Serrote para Poda de Galhos 18 CM Dobrável. Serrote para madeira com cabo em plástico ABS emborrachado e lâmina em aço. Comprimento da lâmina: 7" (180mm). Indicado para podas de plantas e trabalhos. Embalagem: Cartela blister. Garantia: 3 meses.	247662	Unidade	3	80,93	242,79
11	Caixa d'água com capacidade para 310L. Material: polietileno, cor: azul. Embalagem: sem embalagem. Características técnicas: redondo, com tampa. Impossibilita a infiltração de raios "UV". Marca do produto aparente. Garantia: 5 anos. Benefícios: preserva a água potável. Tampa de encaixe.	290111	Unidade	2	282,63	565,26
12	Enxada larga goivada 2,50 libras, com cabo caipira podendo ser de 1.450 mm 1.500 mm. A enxada deve ser temperada em todo o corpo da peça, proporcionando maior resistência e menor desgaste durante o uso. Fabricada em aço carbono especial de alta qualidade com pintura eletrostática a pó para maior proteção contra oxidação. A lâmina deve possuir tamanho 2.0 e sua afiação é feita em máquinas automatizadas, proporcionando excelente durabilidade do fio. Deve possuir olho de 38 mm de diâmetro. A enxada deve ser leve, gerando menos esforço físico do usuário e proporcionando maior produtividade. Características: aço SAE 1070 – dureza: 46 a 50 RC, larga, virada, afiada, olho tipo martelo de 38 mm, com cabo, acabamento: preto; medida aproximada: largura x altura: 300 mm x 240 mm. Marca similar ou de melhor qualidade: Tramontina, Paraboni.	321669	Unidade	2	53,92	107,84
13	Enxadao largo 2,50 libras, aproximadamente 140 mm x 270 mm com cabo podendo ser de 1.500 mm. Lâmina em aço temperado e pintura eletrostática a pó, que protege contra oxidação e garante mais durabilidade. O enxadao é temperado em todo o corpo da peça, proporcionando maior resistência e menor desgaste durante o uso. Fabricado em aço carbono especial de alta qualidade. Características: aço SAE 1070 – dureza: 46 a 50 RC, larga, virada, afiada, olho tipo martelo de 38 mm, com cabo, acabamento: preto, medida aproximada: largura x altura: 140 mm x 270 mm. Marca similar ou de melhor qualidade: Tramontina, Max.	234676	Unidade	2	58,80	117,60
14	Lima para enxada chata, picado simples, medida: 8". Aplicação: para afiar enxadas, facões, foices e outras ferramentas agrícolas. Cabo em plástico. Material: aço carbono. Comprimento total: 8"	447855	Unidade	2	13,93	27,86

15	<p>Bota de borracha cano alto para jardinagem, 1 unidade tamanho 39 (altura aproximada: 30 cm) e 1 unidade tamanho 43 (altura aproximada: 32 cm).</p> <p>Confeccionada em PVC e massa nitrílica. Injetada em uma só peça, sua espessura é de 2,0 mm do cano e com estria nas laterais que facilitam o calçar. Solado com ranhura de 9,7 mm no salto impermeável, inteiro polimérico, confeccionado em policloreto de vinila (PVC), com resistência química, propriedades antiderrapantes e resistência a óleo combustível. Contém polímero plástico em PVC, reforçado com massa nitrílica (toque emborrachado). Área frontal do solado aberto que proporciona um escoamento perfeito de líquidos. Proteção dos pés do usuário contra riscos de natureza leve, contra agentes abrasivos e escoriantes, contra umidade proveniente de operações com uso de água e contra riscos de origem química. Em conformidade com a ABNT NBR ISO 20344:2015 e ABNT NBR ISO 20347:2015.</p>	444214	Par	2	56,63	113,26
16	<p>Óculos de segurança constituídos de arco confeccionado em material plástico preto com proteção superior nas bordas, pino central e duas fendas nas extremidades para o encaixe do visor confeccionado em policarbonato disponível na cor cinza com apoio nasal e proteção lateral injetados na mesma peça, orifício na parte frontal superior e uma fenda em cada extremidade para encaixe no arco. Especificações: tamanho único. Cor lente: cinza. Tratamento da lente: antirrisco. Vantagens e benefícios: proteção contra raios UVA e UVB. Hastes ajustáveis. Proteção lateral. Testado e aprovado para a proteção dos olhos do usuário contra impactos de partículas volantes. Deverá ter lentes na cor cinza que protege contra raios ultravioleta (U6) e contra a luz intensa (L3). EPI aprovado para a resistência a alto impacto, devendo apresentar a marcação "+" segundo a norma técnica ANSI/ISEA Z87.1-2015. Modelo semelhante, de qualidade igual ou superior: UVEX GENESIS MODELO S3205X.</p>	399611	Unidade	6	55,16	330,96
17	<p>Torneira para jardim preta de plástico 1/2 e 3/4, multiuso tanque bombona PVC. Composição: polipropileno, poliestireno e elastômeros; bitola: rosca 1/2, acompanha adaptador para rosca 3/4. Sistema de vedação: compressível. Utilização em água fria. Acompanha bico para mangueira 3/8. Tem rosca de 1/2 na saída para adaptar engates.</p>	384647	Unidade	2	10,93	21,86

18	<p>Jogo de ferramentas com soquetes e chaves com 129 peças. Cada peça é produzida em aço e com cabos emborrachados. Quantidade de peças: No total são 129 peças: - 01 Alicate bico meia cana reto, 6,5" (160mm) - 01 Alicate corte diagonal, 6,5" (160mm) - 01 Alicate prensa terminal - 01 Cabo anatômico com catraca para bits - 04 Chaves de precisão - 01 Chave Ajustável/Inglesa 6" (150MM) - 01 Estilete 9mm - 01 Martelo Unha 250g com cabo metálico emborrachado - 01 Nível 9" (230mm) com 3 bolhas - 10 Parafusos 6mm cabeça chata, zincados, Philips - 51 Pregos de aço com cabeça 20mm - 05 Parafusos máquina, cabeça redonda com porca sextavada - 04 Ganchos - 10 Buchas plásticas para fixação (6x25mm) - 01 Trena 3,5mx12mm - Jogo com 20 bits: # 4 bits Allen: H3 – H4 – H5 – H6 # 2 bits quadrados: S1 – S2 # 4 bits Tork: T10 – T15 – T20 – T25 # 3 bits Pozidrive: 0 – 1 – 2 # 3 bits Phillips: PH1– PH2 – PH3 # 3 bits Fenda: 3 – 4 – 5 # 1 adaptador))) - Jogo com 16 chaves Allen: 1,5 - 2 - 2,5 -3 -4 -5 -5,5, 6MM, 1/16"- 5/64" – 3/32" – 1/8" – 5/32", 3/16", 7/32", 1/4 Características do Produto: - Transporte/Armazenamento - Maleta - Indicado para - Pequenos trabalhos do dia a dia - Material - Aço - Cor - Preto e Laranja - Peso aproximado - Peso do produto com embalagem - 2,45kg - Dimensões do produto: Largura - 21cm Altura - 33cm Profundidade - 5cm Garantia Contra Defeitos de Fabricação Conteúdo da embalagem: - 01 Kit de ferramentas + Jogo De Ferramentas Soquetes E Bits C/ Maleta JOGO DE SOQUETE 1/4' - 41 PECAS PROMOCAR JOGOS - 05520 - Descrição: O Jogo de Soquete é ideal para aperto e desaperto de porcas, parafusos. Confeccionado em material de alta qualidade, proporcionando durabilidade a peça. - Composto por 41 peças, sendo: 1 Catraca reversível e articulada 1/4', 1 Adaptador, 7 Soquetes em polegadas: 5/32', 3/16', 7/32', 1/4', 9/32', 5/16', 11/32', 7 Soquetes em polegadas: 4, 5, 5.5, 6, 7, 8, 9 mm, 1 Adaptador para soquetes, 8 Bits Allen: 1/16', 3/32', 1/8', 5/32', 3/16', 7/32', 1/4', 5/64', 7 Bits Tork: T10, T15, T20, T25, T27, T30 e T40, 3 Bits Phillips: 1, 2 e 3, 2 Bits Quadrado: S1 e S2, 3 Bits Fenda: 3/16', 1/4', 9/32', 1 Estojo plástico - Garantia: 3 meses pelo fabricante - Modelo: Titanium - 05520 + Jogo de Chave Fixa com 6 peças. Chaves produzidas em aço carbono cromado. Medidas das Chaves: - 6x7, 8x9, 10x11, 12x13, 14x15, 16x17 mm. Marca similar ou de melhor qualidade: Sparta.</p>	70459	Unidade	1	162,63	162,63
19	<p>Facão para mato 18 polegadas com cabo de plástico. Facão para mato fabricado em aço com alto teor de carbono, proporcionando resistência mecânica. Indicado para uso geral, para atividades agrícolas e cortes eficientes na mata. Características: comprimento da lâmina do facão: 18", material do cabo do facão: plástico. Garantia: 3 meses.</p>	452373	Unidade	1	55,46	55,46

20	Fertilizante mineral fosfato móido de rocha para jardinagem, caixa com 1kg. Vantagens: evita a necessidade de se adubar com frequência, não saliniza o solo, é compatível com outros fertilizantes, contém diversos micronutrientes, ajuda na correção da acidez dos solos, é um complemento da agricultura orgânica. Informações adicionais: unidades na embalagem: 1 unidade, cor: não. Características: liberação lenta, pó, pronto para usar. Garantia: Fósforo Total: 13% - Fósforo Solúvel em Ác. Cítrico: 16%. Indicações: arbustos e trepadeiras, árvores ornamentais, bonsai, bulbos, enraizamento, flores, hortas, jardim, orquídeas, pomar, rosas.	46555	Caixa	5	16,60	83,00
21	Substrato orgânico para plantio de mudas. Tipo: Adubo. Apresentação: Disponível em saco com 20kg. Composição: casca de pinus móida e compostada e Bokashi.	468723	Saco	2	28,45	56,90
22	Fertilizante de Calcário Dolomítico (uso agrícola). Aspecto físico: pó, composição: PRNT mínimo de 80%. Saco com 20 Kg, para correção da acidez do solo.	423325	Unidade	2	35,97	71,94
23	Ácido bórico para o uso agrícola. Caixa com 1 kg. Principais funções do boro: translocação de açúcares e metabolismo de carboidratos, florescimento, processo de frutificação, intervêm na absorção e metabolismo de cátions, como o Ca, absorção de água, formação da parede celular.	298967	Caixa	1	16,75	16,75
				TOTAL	2.194,06	3.705,84

1.2. Em caso de divergência entre as descrições dos itens no sítio do Compras Governamentais (CATMAT) e as descrições completas constantes neste Termo de Referência, prevalecerão as últimas.

1.3. A nota de empenho substituirá o termo de contrato nos termos do art. 62 §4º da Lei nº 8.666/93.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. O objetivo da presente aquisição é a compra de material de consumo e de permanente para manejo agroecológico em geral para atendimento à continuidade da implementação da horta agroecológica do campus;

2.2 A aquisição dos materiais solicitados é necessária para a plena consecução das atividades desenvolvidas no manejo agroecológico implementado na horta do Câmpus Avançado São Miguel;

2.3. O objeto desta aquisição não possui item equivalente ou similar disponível para contratação nas atas de SRP vigentes no IFSP.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1. Definição e especificação das necessidades

3.1.1. Os itens elencados neste processo de compras são essenciais para as atividades desenvolvidas na horta agroecológica e encontra respaldo institucional no Planejamento Estratégico da Instituição PDI 2019 - 2023 devido a sua natureza e finalidade, garantindo assim o bom andamento das atividades as quais esta instituição de ensino propõe oferecer aos discentes do câmpus.

3.1.2. Quanto ao Plano Anual de Contratações – PAC, de que trata a IN SEGES/ME nº 01/2019, estes itens foram inseridos individualmente, sendo a definição dos itens que o compõem e respectivos quantitativos demonstrados conforme a tabela abaixo:

ITEM	ITEM PAC	MATERIAL DE CONSUMO E DE PERMANENTE
1	2935	Lixadeira elétrica orbital 1/4 de lixa, 135 watts 110 x 100 mm.
2	2936	Serra portátil, tipo tico-tico
3	2937	Aparador de grama elétrico com fio de nylon corte de 28cm.
4	2938	Carretel de 1 fio de nylon 1,6mm ou 1.8mm 78799/463 8 metros preto
5	2939	Luva de segurança
6	2940	Estilete largo plástico profissional c/trava, lâmina 18 mm.
7	2941	Lâmina para estilete (largo) profissional com 18mmx100mm. Embalagem com 10 unidades.
8	2942	Chapéu de palha natural roceiro, medida: 580 mm.
9	2943	Protetor Solar Corporal FPS60, bisnaga com 150g.

10	2944	Serrote para Poda de Galhos 18 CM Dobrável.
11	2945	Caixa d'água com capacidade para 310L. Material: polietileno, cor: azul.
12	2946	Enxada larga goivada 2,50 libras, com cabo caipira podendo ser de 1.450 mm 1.500 mm.
13	2947	Enxadao largo 2,50 libras, aproximadamente 140 mm x 270 mm com cabo podendo ser de 1.500 mm.
14	2948	Lima para enxada chata, picado simples, medida: 8".
15	2949	Bota de borracha cano alto para jardinagem.
16	2950	Óculos de segurança. Deverá ter lentes na cor cinza que protege contra raios ultravioleta (U6) e contra a luz intensa (L3).
17	2951	Torneira para jardim preta de plástico 1/2 e 3/4, multiuso tanque bombona PVC.
18	2952	Kit jogo de ferramentas com soquetes e chaves com 129 peças.
19	2953	Facão para mato 18 polegadas com cabo de plástico.
20	2954	Fertilizante mineral fosfato moído de rocha para jardinagem, caixa com 1kg.
21	2955	Substrato orgânico para plantio de mudas. com 1kg.
22	2956	Fertilizante de Calcário Dolomítico (uso agrícola). Saco com 20 kg.
23	2957	Ácido bórico para o uso agrícola. Caixa com 1 kg.

4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1. O processo licitatório observará as normas e procedimentos administrativos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, artigo 24, inciso II e suas alterações e da Portaria nº 306, de 13 de dezembro de 2001.

5. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 10 (dez) dias, contados do envio da **nota de empenho**, em **remessa única**, no seguinte endereço: Rua Tenente Miguel Délia, 105, CEP: 08021-090, Vila Rosária, São Paulo/SP.

5.2. A entrega dos materiais deverá ser efetuada no almoxarifado do IFSP - Câmpus Avançado São Miguel de segunda-feira a sexta-feira, das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Quaisquer dúvidas sobre a entrega dos materiais poderão ser sanadas através dos seguintes contatos: cap.smp@ifsp.edu.br com cópia para daa.smp@ifsp.edu.br, telefone: (11) 2032-5389/5416.

5.3. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 05 (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do objeto, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

5.4. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.5. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

5.5.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do instrumento contratual decorrente deste Termo de Referência.

5.7. Os materiais terão garantia de 12 (doze) meses ou pelo prazo estipulado pelo fabricante, o que for maior, contra quaisquer espécies de defeitos, contados da data efetiva da entrega, devendo a contratada, após a comunicação do contratante, providenciar, no prazo máximo de 10 (Dez) dias úteis, as devidas correções.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. São obrigações da Contratante:

- 6.1.1. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste instrumento;
- 6.1.2. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 6.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 6.1.4. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes neste instrumento na proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 6.1.5. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

6.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

7.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

7.1.1.1 O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica

autorizada;

7.1.2. indicar preposto para representá-la durante a execução do objeto.

7.1.3. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

7.1.4. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

7.1.5. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.1.6. manter, durante toda a execução do objeto; em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8. DA SUBCONTRATAÇÃO

8.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

9. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

9.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.1.1. O recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10. DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 5 (cinco) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

10.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

10.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto.

10.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.3.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

10.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

10.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

10.6. Antes do pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no Termo de Referência.

10.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

10.8. Previamente à emissão de nota de empenho, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

10.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

10.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

10.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

10.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

10.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

11. ANTECIPAÇÃO DO PAGAMENTO

11.1. A antecipação do pagamento diz respeito à Medida Provisória nº 961/2020 cujos efeitos se aplicam apenas aos atos e contratos realizados durante o estado de calamidade reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, não estando, a presente aquisição, inserida ou contemplada na referida Medida Provisória.

12. DO REAJUSTE

12.1. Os preços são fixos e irrealizáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

13. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

13.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução, em razão do objeto ser de pronta entrega e não ter complexidade.

14. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

14.1. O custo estimado da contratação é de R\$ **3.705,84** (três mil, setecentos e cinco reais e oitenta e quatro centavos) pela adoção da média.

14.2. Tal valor foi obtido através do Painel de Preços, de acordo com a IN nº 73, de 05 de agosto de 2020.

15. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

15.1. Para o pagamento da aquisição dos materiais supracitados, serão utilizados recursos do campus provenientes das naturezas de despesas 339030 e 449052.

São Paulo, 02 de julho de 2021.

Vidal da Mota Ferreira

Diretor Adjunto de Administração – SIAPE nº 2094184

Após análise, aprovo este Termo de Referência, considerando que do mesmo constam os elementos capazes de propiciar a avaliação do custo/benefício e as justificativas necessárias para atender as necessidades do IFSP.

São Paulo, 02 de julho de 2021.

Luis Fernando de Freitas Camargo
Diretor-Geral do Câmpus – SIAPE nº 2586216

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União

Termo de Referência - Modelo para Pregão Eletrônico – Compras

Atualização: Outubro/2020

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edson Serafim dos Santos**, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 20/07/2021 13:55:31.
- **Vidal da Mota Ferreira**, DIRETOR ADJUNTO - CD4 - DAA-SMP, em 20/07/2021 13:53:45.
- **Luis Fernando de Freitas Camargo**, DIRETOR GERAL - CD3 - DRG/SMP, em 20/07/2021 13:52:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 196593

Código de Autenticação: f8887308d7



TERMO N.º 9/2021 - CLT-SMP/DAA-SMP/DRG/SMP/IFSP